



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Eu Vereador Joãozinho da Farmácia, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, pleiteio ao Chefe do Poder Executivo Municipal e indico a TROCA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS CONVENCIONAIS, POR LÂMPADAS DE LED, para toda a Estrada Louis Pasteur, incluindo o trecho de terra que se dá desde a esquina da Rua dos Cajamangas e Estrada do Morro Agudo até a comunidade Zé Mineiro, no bairro Pinheirinho, neste município.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que as lâmpadas de LED iluminam mais, garantindo uma maior visibilidade, há maior economia;

CONSIDERANDO que é de fácil manuseio e instalação, menor peso, maior eficiência e devido sua maior visibilidade garante um pouco mais de segurança à quem se utiliza da via pública.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 13 de julho de 2021.

Joãozinho da Farmácia - PL



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

